

## **REGULAMENTO DA FEIRA DO ESTUDANTE EMPREENDEDOR**

### **Introdução:**

A Feira do Estudante Empreendedor, uma iniciativa da Faculdade Edufor e tem como objetivo incentivar o empreendedorismo entre os alunos e fornecer um espaço para a apresentação de produtos destes.

Este documento estabelece as diretrizes para a participação e condução do evento.

### **1. Participação:**

1.1. Podem participar da Feira do Estudante Empreendedor os alunos regularmente matriculados na Faculdade Edufor, desde que apresentem projetos com caráter inovador e empreendedor.

1.2. Cada aluno ou equipe de alunos pode inscrever apenas um produto para exposição na feira.

1.3. Os participantes devem seguir os critérios estabelecidos neste regulamento e as orientações fornecidas pela comissão organizadora.

### **2. Projetos Permitidos:**

2.1. São aceitos produtos de qualquer área do conhecimento, desde que demonstrem empreendedorismo.

2.2. Produtos que promovam atividades ilegais, ofensivas, discriminatórias ou contrárias aos princípios éticos não serão aceitos.

2.3. Em reconhecimento à rica diversidade de costumes, crenças e religiões presentes no ambiente acadêmico, e com o objetivo de promover um espaço que respeite a sensibilidade de todos os participantes, determina-se que a comercialização ou promoção de determinados produtos e serviços, especificamente aqueles que, embora legítimos, possam não se alinhar integralmente aos valores ou ao contexto educacional, como itens associados a sex shops, bebidas alcoólicas e tabaco, não serão aceitos para exposição.

### **3. Inscrição e Seleção:**

3.1. Os interessados devem inscrever seus produtos por meio do formulário disponibilizado pela comissão organizadora (**copie o link e cole no navegador**):

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScWH5jBLH973eLs94qc0zAeVyDflnUeyVICqSNQckstSesxIw/viewform?fbzx=5919212818915151203>

3.2. A divulgação dos produtos selecionados será feita com antecedência para permitir a preparação adequada dos participantes.

#### **4. Estrutura da Feira:**

4.1. Os produtos selecionados serão exibidos em espaços designados, onde os participantes poderão apresentá-los ao público.

4.2. Os participante deverão, obrigatoriamente, seguir os horários previamente estabelecidos pela comissão organizadora, para a exposição.

#### **5. Disposições Gerais:**

5.1. A comissão organizadora reserva-se o direito de desclassificar produtos que não cumpram este regulamento ou que violem normas éticas e legais.

5.2. Os participantes são integralmente responsáveis pela montagem, desmontagem, segurança, decoração de seus stands e pelo transporte de suas mercadorias para o evento, garantindo que todas essas atividades estejam alinhadas com os prazos e os padrões de qualidade e segurança estabelecidos pela organização da feira.

5.3. Situações não previstas neste regulamento serão analisadas e decididas pela comissão organizadora, cuja decisão será final.

#### **6. Disposições Finais:**

6.1. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação e permanece válido até o término da Feira do Estudante Empreendedor.

6.2. A participação na feira implica na aceitação integral deste regulamento por parte dos participantes.